



Câmara Municipal de Jundiá

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

✱ MAI 31 1950 ✱

PROTOCOLO N.º 01473

CLASSIF. 524.307

INDICAÇÃO Nº 387

Senhor Presidente:

INDICO à Mesa, na forma regimental, se officie ao sr. Chefe do Executivo, pedindo suas providências no sentido de ser prorrogado, até o dia 30 de junho p. f. o prazo para pagamento, sem multa, do imposto Predial Urbano e Taxas Anexas, hoje vencido.

Sala das Sessões, 31/5/1 950.

*Officie-se.
Ocelant
31-5-50*

Leandro Lavaras
Pedro Lavaras

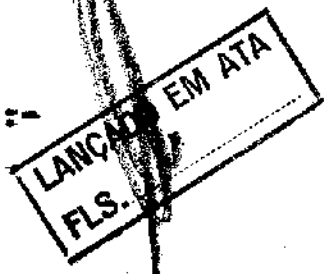


Prefeitura Municipal de Jundiaí

Em 15 de JUNHO

de 1950.

N.º Ref. PCM. 6/50/18:-



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
EXPEDIENTE

★ JUN 17 1950 ★

PROTÓCOLO N.º _____

CLASSIF. _____

Excelêntissimo Senhor Presidente:

* Ciente. Ao interessado p/ conhecer. *

Ataief.
Presidente da Câmara

2176/50

Em atenção ao ofício nº PM. 6/50/13, de V. Excía., datado de 2 do corrente mês, encaminhando a Indicação nº 387, tenho a informar que foi baixado Edital prorrogando até o dia 30 do mês em curso, o prazo para pagamento sem multa do imposto predial urbano e das taxas anexas.

Respeitosas saudações.

Vasco Venchiarutti
Arq. Vasco A. Venchiarutti,

Prefeito Municipal.

Ao Exmo. Sr. Eng. Odil Campos de Sães,

M.D. Presidente da Câmara Municipal de JUNDIAÍ